



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rio Grande*

### **ORDEM DE SERVIÇO nº001/2023**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL — IFRS no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 158/2020, de 17 de fevereiro de 2020, do D.O.U., RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** a servidora **Simone de Araújo Spotorno Marchand**, matrícula SIAPE nº 1334941, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº2439003490, Categoria “B”, registro nº02380711740, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, do *Campus Rio Grande* desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º, da Lei nº 9.327/96, abaixo transcrito:

Art.1º, da Lei 9.237/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

**Art. 2º –** Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Direção

Em, 03 de maio de 2023.

**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**  
Diretor Geral do *Campus Rio Grande*  
A via original encontra-se assinada